



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

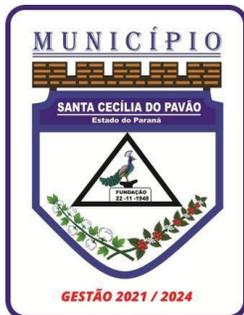
## DECRETO Nº. 1.926/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º -** Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 192.409,94 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
<b>06</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>06.001</b>		<b>DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
<b>15.452.0023.1006</b>		<b>MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA</b>		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	510	R\$ 1.497,44
<b>15.452.0023.2022</b>		<b>MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA</b>		
339030000000	82	MATERIAL DE CONSUMO	507	R\$ 47,23
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA</b>		
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0003.2136</b>		<b>MANUTENCAO FUNDEB - INFANTIL</b>		
319011000000	130	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 37.000,00
319013000000	131	OBRIGACOES PATRONAIS	101	R\$ 12.237,24
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA</b>		
<b>07.004</b>		<b>DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>12.361.0001.2026</b>		<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		



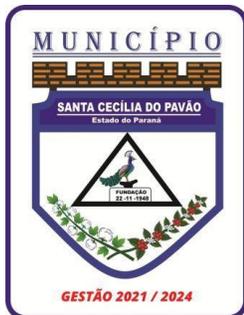
# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

319011000000	146	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 25.500,00
319013000000	147	OBRIGACOES PATRONAIS	104	R\$ 5.372,01
<b>12.365.0003.2135</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL</b>		
319011000000	150	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 25.500,00
319013000000	151	OBRIGACOES PATRONAIS	104	R\$ 5.300,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0031.2143</b>		<b>PROGRAMA FEAS PPAS</b>		
339030000000	244	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 18.594,95
<b>11</b>		<b>SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>11.001</b>		<b>DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>11.334.0020.6093</b>		<b>PROGRAMA LINHA DO EMPREGO</b>		
339039000000	286	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 61.361,07
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 192.409,94</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 510 Taxas – Exercício Poder de Policia.	R\$ 1.497,44
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A, CF.	R\$ 47,23
	R\$ 61.672,01
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 101 - FUNDEB 70%	R\$ 49.237,24
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 768 - FEAS PPAS	R\$ 18.594,95
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 61.361,07
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 192.409,94</b>



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de agosto de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal